

COM BASE NO EDITAL Nº 01/2026



SME Búzios-RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BÚZIOS - RIO DE JANEIRO

PROFESSOR II - INSPETOR ESCOLAR

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Legislação Educacional I
- ▶ Conhecimentos Específicos
- ▶ Legislação Educacional II

BÔNUS
CURSO ON-LINE

- PORTUGUÊS
- INFORMÁTICA





AVISO IMPORTANTE: **Este é um Material de Demonstração**

Este arquivo representa uma prévia exclusiva da apostila.

Aqui, você poderá conferir algumas páginas selecionadas para conhecer de perto a qualidade, o formato e a proposta pedagógica do nosso conteúdo. Lembramos que este não é o material completo.



POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?



- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital.
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada.
- × Dicas práticas, quadros de resumo e linguagem descomplicada.
- × Questões gabaritadas
- × Bônus especiais que otimizam seus estudos.

Aproveite a oportunidade de intensificar sua preparação com um material completo e focado na sua aprovação:
Acesse agora: www.apostilasopcao.com.br

Disponível nas versões impressa e digital, com envio imediato!

Estudar com o material certo faz toda a diferença na sua jornada até a APROVAÇÃO.





SME BÚZIOS RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE BÚZIOS - RIO DE JANEIRO

PROFESSOR II – INSPETOR ESCOLAR

EDITAL Nº 01/2026

CÓD: OP-014FV-26
7908403587834

ÍNDICE

Língua Portuguesa

1. Leitura e compreensão de textos variados; coesão e coerência: mecanismos, efeitos de sentido no texto; relação entre as partes do texto: causa, consequência, comparação, conclusão, exemplificação, generalização, particularização; conectivos: classificação, uso, efeitos de sentido	7
2. Modos de organização do discurso: descritivo, narrativo, argumentativo, injuntivo, expositivo e dissertativo; gêneros do discurso: definição, reconhecimento dos elementos básicos	15
3. Estrutura, classificação e formação de palavras	19
4. Funções e classes de palavras; flexão nominal e verbal; pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação; verbos: pessoa, número, tempo e modo; vozes verbais; transitividade verbal e nominal	20
5. Regência verbal e nominal	28
6. Figuras de linguagem; gradação e ênfase	29
7. Funções da linguagem	33
8. Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos	33
9. Acentuação gráfica	34
10. Pontuação: regras e efeitos de sentido; recursos gráficos: regras, efeitos de sentido	28
11. Sintaxe do período simples; coordenação e subordinação	30
12. Crase	34

Legislação Educacional I

1. Estatuto da criança e do adolescente - lei federal nº 8.069/90	49
2. Lei de diretrizes e bases da educação - lei federal nº 9.394/96	90
3. Lei brasileira de inclusão - lei federal nº 13.146/15	110
4. Plano nacional de educação - lei federal nº 13.005/14	128
5. Base nacional comum curricular	130
6. Plano municipal de educação de Armação de Búzios/RJ	130
7. Diretrizes curriculares nacionais para educação básica	131
8. Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afrobrasileira e africana – resolução nº 1/2024	131
9. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil	132
10. Diretrizes operacionais para a educação de jovens e adultos	132
11. Diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental de 9 (nove) anos	136
12. PCCR do magistério de Armação dos Búzios	144

Conhecimentos Específicos Professor II – Inspetor Escolar

1. Conceituação e evolução histórica; características e tipos; princípios e objetivos; história da educação e da pedagogia; história da educação	149
2. Inspeção como um trabalho planejado; a ação do inspetor na escola e no sistema	156
3. O inspetor e o currículo; educação e inspeção um trabalho coletivo	157
4. O processo de ensino	159

ÍNDICE

5. Competências habilidades e o cotidiano do professor na sala de aula	160
6. Planejamento de ensino – importância e requisitos gerais	162
7. O projeto político pedagógico.....	170
8. Avaliação escolar.....	172
9. Inspeção e avaliação institucional.....	173
10. BNCC	175
11. Tendências pedagógicas, filosofia, sociologia e psicologia da educação; aspectos filosóficos, psicológicos e sociológicos da educação	213
12. Ensino integrado: currículo, planejamento e avaliação; planejamento e desenvolvimento curricular	221
13. Interdisciplinaridade	225
14. Teorias do currículo.....	231
15. Recursos de ensino	233
16. Sistema nacional de educação básica	235
17. IDEB.....	237
18. Distúrbios da aprendizagem	248
19. Noções de meio ambiente, ética, saúde e pluralidade cultural em interface com os parâmetros curriculares nacionais ..	250

Legislação Educacional II

1. Conceitos básicos da educação nacional contidos na Ldb 9394/96 e todas as leis que alteram a Ldb 9394/96	261
2. Direitos e deveres da criança e do adolescente previstos na lei 8069/1990 e todas as leis que alteram a lei 8069/90.....	261
3. Pareceres CNE/CEB	261
4. Conhecimentos sobre a legislação nacional em vigor relacionada à educação	261
5. Conhecimentos sobre os referenciais curriculares do ensino fundamental e ensino médio.....	261
6. Educação inclusiva	261
7. EJA.....	268
8. Legislações municipais de educação.....	270
9. Plano de educação nacional e municipal; PME de Armação de Búzios/RJ	270
10. Currículo na perspectiva da inclusão/currículo adaptado	270
11. Atribuições do cargo de professor II inspetor escolar	271

LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTOS VARIADOS; COESÃO E COERÊNCIA: MECANISMOS, EFEITOS DE SENTIDO NO TEXTO; RELAÇÃO ENTRE AS PARTES DO TEXTO: CAUSA, CONSEQUÊNCIA, COMPARAÇÃO, CONCLUSÃO, EXEMPLIFICAÇÃO, GENERALIZAÇÃO, PARTICULARIZAÇÃO; CONECTIVOS: CLASSIFICAÇÃO, USO, EFEITOS DE SENTIDO

A leitura e interpretação de textos são habilidades essenciais no âmbito dos concursos públicos, pois exigem do candidato a capacidade de compreender não apenas o sentido literal, mas também as nuances e intenções do autor. Os textos podem ser divididos em duas categorias principais: literários e não literários. A interpretação de ambos exige um olhar atento à estrutura, ao ponto de vista do autor, aos elementos de coesão e à argumentação. Neste contexto, é crucial dominar técnicas de leitura que permitam identificar a ideia central do texto, inferir informações implícitas e analisar a organização textual de forma crítica e objetiva.

COMPREENSÃO GERAL DO TEXTO

A compreensão geral do texto consiste em identificar e captar a mensagem central, o tema ou o propósito de um texto, sejam eles explícitos ou implícitos. Esta habilidade é crucial tanto em textos literários quanto em textos não literários, pois fornece ao leitor uma visão global da obra, servindo de base para uma interpretação mais profunda. A compreensão geral vai além da simples decodificação das palavras; envolve a percepção das intenções do autor, o entendimento das ideias principais e a identificação dos elementos que estruturam o texto.

► Textos Literários

Nos textos literários, a compreensão geral está ligada à interpretação dos aspectos estéticos e subjetivos. É preciso considerar o gênero (poesia, conto, crônica, romance), o contexto em que a obra foi escrita e os recursos estilísticos utilizados pelo autor. A mensagem ou tema de um texto literário muitas vezes não é transmitido de maneira direta. Em vez disso, o autor pode utilizar figuras de linguagem (metáforas, comparações, simbolismos), criando camadas de significação que exigem uma leitura mais interpretativa.

Por exemplo, em um poema de Manuel Bandeira, como “O Bicho”, ao descrever um homem que revirava o lixo em busca de comida, a compreensão geral vai além da cena literal. O poema

denuncia a miséria e a degradação humana, mas faz isso por meio de uma imagem que exige do leitor sensibilidade para captar essa crítica social indireta.

Outro exemplo: em contos como “A Hora e a Vez de Augusto Matraga”, de Guimarães Rosa, a narrativa foca na jornada de transformação espiritual de um homem. Embora o texto tenha uma história clara, sua compreensão geral envolve perceber os elementos de religiosidade e redenção que permeiam a narrativa, além de entender como o autor utiliza a linguagem regionalista para dar profundidade ao enredo.

► Textos Não Literários

Em textos não literários, como artigos de opinião, reportagens, textos científicos ou jurídicos, a compreensão geral tende a ser mais direta, uma vez que esses textos visam transmitir informações objetivas, ideias argumentativas ou instruções. Neste caso, o leitor precisa identificar claramente o tema principal ou a tese defendida pelo autor e compreender o desenvolvimento lógico do conteúdo.

Por exemplo, em um artigo de opinião sobre os efeitos da tecnologia na educação, o autor pode defender que a tecnologia é uma ferramenta essencial para o aprendizado no século XXI. A compreensão geral envolve identificar esse posicionamento e as razões que o autor oferece para sustentá-lo, como o acesso facilitado ao conhecimento, a personalização do ensino e a inovação nas práticas pedagógicas.

Outro exemplo: em uma reportagem sobre desmatamento na Amazônia, o texto pode apresentar dados e argumentos para expor a gravidade do problema ambiental. O leitor deve captar a ideia central, que pode ser a urgência de políticas de preservação e as consequências do desmatamento para o clima global e a biodiversidade.

► Estratégias de Compreensão

Para garantir uma boa compreensão geral do texto, é importante seguir algumas estratégias:

- **Leitura Atenta:** Ler o texto integralmente, sem pressa, buscando entender o sentido de cada parte e sua relação com o todo.
- **Identificação de Palavras-Chave:** Buscar termos e expressões que se repetem ou que indicam o foco principal do texto.
- **Análise do Título e Subtítulos:** Estes elementos frequentemente apontam para o tema ou ideia principal do texto, especialmente em textos não literários.

AMOSTRA

▪ **Contexto de Produção:** Em textos literários, o contexto histórico, cultural e social do autor pode fornecer pistas importantes para a interpretação do tema. Nos textos não literários, o contexto pode esclarecer o objetivo do autor ao produzir aquele texto, seja para informar, convencer ou instruir.

▪ **Perguntas Norteadoras:** Ao ler, o leitor pode se perguntar: Qual é o tema central deste texto? Qual é a intenção do autor ao escrever este texto? Há uma mensagem explícita ou implícita?

► **Exemplos Práticos**

▪ **Texto Literário:** Um poema como “Canção do Exílio” de Gonçalves Dias pode, à primeira vista, parecer apenas uma descrição saudosista da pátria. No entanto, a compreensão geral deste texto envolve entender que ele foi escrito no contexto de um poeta exilado, expressando tanto amor pela pátria quanto um sentimento de perda e distanciamento.

▪ **Texto Não Literário:** Em um artigo sobre as mudanças climáticas, a tese principal pode ser que a ação humana é a principal responsável pelo aquecimento global. A compreensão geral exigiria que o leitor identificasse essa tese e as evidências apresentadas, como dados científicos ou opiniões de especialistas, para apoiar essa afirmação.

► **Importância da Compreensão Geral**

Ter uma boa compreensão geral do texto é o primeiro passo para uma interpretação eficiente e uma análise crítica. Nos concursos públicos, essa habilidade é frequentemente testada em questões de múltipla escolha e em questões dissertativas, nas quais o candidato precisa demonstrar sua capacidade de resumir o conteúdo e de captar as ideias centrais do texto.

Além disso, uma leitura superficial pode levar a erros de interpretação, prejudicando a resolução correta das questões. Por isso, é importante que o candidato esteja sempre atento ao que o texto realmente quer transmitir, e não apenas ao que é dito de forma explícita. Em resumo, a compreensão geral do texto é a base para todas as outras etapas de interpretação textual, como a identificação de argumentos, a análise da coesão e a capacidade de fazer inferências.

PONTO DE VISTA OU IDEIA CENTRAL DEFENDIDA PELO AUTOR

O ponto de vista ou a ideia central defendida pelo autor são elementos fundamentais para a compreensão do texto, especialmente em textos argumentativos, expositivos e literários. Identificar o ponto de vista do autor significa reconhecer a posição ou perspectiva adotada em relação ao tema tratado, enquanto a ideia central refere-se à mensagem principal que o autor deseja transmitir ao leitor.

Esses elementos revelam as intenções comunicativas do texto e ajudam a esclarecer as razões pelas quais o autor constrói sua argumentação, narrativa ou descrição de determinada maneira. Assim, compreender o ponto de vista ou a ideia central é essencial para interpretar adequadamente o texto e responder a questões que exigem essa habilidade.

► **Textos Literários**

Nos textos literários, o ponto de vista do autor pode ser transmitido de forma indireta, por meio de narradores, personagens ou símbolos. Muitas vezes, os autores não expõem claramente suas opiniões, deixando a interpretação para o leitor. O ponto de vista pode variar entre diferentes narradores e personagens, enriquecendo a pluralidade de interpretações possíveis.

Um exemplo clássico é o narrador de “Dom Casmurro”, de Machado de Assis. Embora Bentinho (o narrador-personagem) conte a história sob sua perspectiva, o leitor percebe que o ponto de vista dele é enviesado, e isso cria ambiguidade sobre a questão central do livro: a possível traição de Capitu. Nesse caso, a ideia central pode estar relacionada à incerteza e à subjetividade das percepções humanas.

Outro exemplo: em “Vidas Secas”, de Graciliano Ramos, o ponto de vista é o de uma narrativa em terceira pessoa que se foca nos personagens humildes e no sofrimento causado pela seca no sertão nordestino. A ideia central do texto é a denúncia das condições de vida precárias dessas pessoas, algo que o autor faz por meio de uma linguagem econômica e direta, alinhada à dureza da realidade descrita.

Nos poemas, o ponto de vista também pode ser identificado pelo eu lírico, que expressa sentimentos, reflexões e visões de mundo. Por exemplo, em “O Navio Negreiro”, de Castro Alves, o eu lírico adota um tom de indignação e denúncia ao descrever as atrocidades da escravidão, reforçando uma ideia central de crítica social.

► **Textos Não Literários**

Em textos não literários, o ponto de vista é geralmente mais explícito, especialmente em textos argumentativos, como artigos de opinião, editoriais e ensaios. O autor tem o objetivo de convencer o leitor de uma determinada posição sobre um tema. Nesse tipo de texto, a tese (ideia central) é apresentada de forma clara logo no início, sendo defendida ao longo do texto com argumentos e evidências.

Por exemplo, em um artigo de opinião sobre a reforma tributária, o autor pode adotar um ponto de vista favorável à reforma, argumentando que ela trará justiça social e reduzirá as desigualdades econômicas. A ideia central, neste caso, é a defesa da reforma como uma medida necessária para melhorar a distribuição de renda no país. O autor apresentará argumentos que sustentem essa tese, como dados econômicos, exemplos de outros países e opiniões de especialistas.

Nos textos científicos e expositivos, a ideia central também está relacionada ao objetivo de informar ou esclarecer o leitor sobre um tema específico. A neutralidade é mais comum nesses casos, mas ainda assim há um ponto de vista que orienta a

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL I

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - LEI FEDERAL Nº 8.069/90

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

§1º A garantia de prioridade compreende: (Incluído pela Lei nº 15.240, de 2025)

a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;

b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;

c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;

d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

§ 2º Compete aos pais, além de zelar pelos direitos de que trata o art. 3º desta Lei, prestar aos filhos assistência afetiva, por meio de convívio ou de visita periódica, que permita o acompanhamento da formação psicológica, moral e social da pessoa em desenvolvimento. (Incluído pela Lei nº 15.240, de 2025)

§ 3º Para efeitos desta Lei, considera-se assistência afetiva: (Incluído pela Lei nº 15.240, de 2025)

I – orientação quanto às principais escolhas e oportunidades profissionais, educacionais e culturais; (Incluído pela Lei nº 15.240, de 2025)

II – solidariedade e apoio nos momentos de intenso sofrimento ou de dificuldade; (Incluído pela Lei nº 15.240, de 2025)

III – presença física espontaneamente solicitada pela criança ou adolescente quando possível de ser atendida. (Incluído pela Lei nº 15.240, de 2025)

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Parágrafo único. Considera-se conduta ilícita, sujeita a reparação de danos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, a ação ou a omissão que ofenda direito fundamental de criança ou de adolescente previsto nesta Lei, incluídos os casos de abandono afetivo. (Incluído pela Lei nº 15.240, de 2025)

Art. 6º Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

TÍTULO II DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I DO DIREITO À VIDA E À SAÚDE

Art. 7º A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

Art. 8º É assegurado a todas as mulheres o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

AMOSTRA

§1º O atendimento pré-natal será realizado por profissionais da atenção primária. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§2º Os profissionais de saúde de referência da gestante garantirão sua vinculação, no último trimestre da gestação, ao estabelecimento em que será realizado o parto, garantido o direito de opção da mulher. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§3º Os serviços de saúde onde o parto for realizado assegurarão às mulheres e aos seus filhos recém-nascidos alta hospitalar responsável e contrarreferência na atenção primária, bem como o acesso a outros serviços e a grupos de apoio à amamentação. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 4º Incumbe ao poder público proporcionar assistência psicológica à gestante e à mãe, no período pré e pós-natal, inclusive como forma de prevenir ou minorar as consequências do estado puerperal. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 5º A assistência referida no § 4º deste artigo deverá ser prestada também a gestantes e mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção, bem como a gestantes e mães que se encontrem em situação de privação de liberdade. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 6º A gestante e a parturiente têm direito a 1 (um) acompanhante de sua preferência durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 7º A gestante deverá receber orientação sobre aleitamento materno, alimentação complementar saudável e crescimento e desenvolvimento infantil, bem como sobre formas de favorecer a criação de vínculos afetivos e de estimular o desenvolvimento integral da criança. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 8º A gestante tem direito a acompanhamento saudável durante toda a gestação e a parto natural cuidadoso, estabelecendo-se a aplicação de cesariana e outras intervenções cirúrgicas por motivos médicos. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 9º A atenção primária à saúde fará a busca ativa da gestante que não iniciar ou que abandonar as consultas de pré-natal, bem como da puerpera que não comparecer às consultas pós-parto. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 10. Incumbe ao poder público garantir, à gestante e à mulher com filho na primeira infância que se encontrem sob custódia em unidade de privação de liberdade, ambiência que atenda às normas sanitárias e assistenciais do Sistema Único de Saúde para o acolhimento do filho, em articulação com o sistema de ensino competente, visando ao desenvolvimento integral da criança. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

Art. 8º-A. Fica instituída a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 1º de fevereiro, com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência. (Incluído pela Lei nº 13.798, de 2019)

Parágrafo único. As ações destinadas a efetivar o disposto no caput deste artigo ficarão a cargo do poder público, em conjunto com organizações da sociedade civil, e serão dirigidas prioritariamente ao público adolescente. (Incluído pela Lei nº 13.798, de 2019)

Art. 9º O poder público, as instituições e os empregadores propiciarão condições adequadas ao aleitamento materno, inclusive aos filhos de mães submetidas a medida privativa de liberdade.

§1º Os profissionais das unidades primárias de saúde desenvolverão ações sistemáticas, individuais ou coletivas, visando ao planejamento, à implementação e à avaliação de ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à alimentação complementar saudável, de forma contínua. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

§2º Os serviços de unidades de terapia intensiva neonatal deverão dispor de banco de leite humano ou unidade de coleta de leite humano. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

Art. 10. Os hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes, públicos e particulares, são obrigados a:

I - manter registro das atividades desenvolvidas, através de prontuários individuais, pelo prazo de dezoito anos;

II - identificar o recém-nascido mediante o registro de sua impressão plantar e digital e da impressão digital da mãe, sem prejuízo de outras formas normatizadas pela autoridade administrativa competente;

III - proceder a exames visando ao diagnóstico e terapêutica de anormalidades no metabolismo do recém-nascido, bem como prestar orientação aos pais;

IV - fornecer declaração de nascimento onde constem necessariamente as intercorrências do parto e do desenvolvimento do neonato;

V - manter alojamento conjunto, possibilitando ao neonato a permanência junto à mãe.

VI - acompanhar a prática do processo de amamentação, prestando orientações quanto à técnica adequada, enquanto a mãe permanecer na unidade hospitalar, utilizando o corpo técnico já existente. (Incluído pela Lei nº 13.436, de 2017) (Vigência)

§ 1º Os testes para o rastreamento de doenças no recém-nascido serão disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde, no âmbito do Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN), na forma da regulamentação elaborada pelo Ministério da Saúde, com implementação de forma escalonada, de acordo com a seguinte ordem de progressão: (Incluído pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

I – etapa 1: (Incluído pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

a) fenilcetonúria e outras hiperfenilalaninemias; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

b) hipotireoidismo congênito; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

c) doença falciforme e outras hemoglobinopatias; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

d) fibrose cística; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

e) hiperplasia adrenal congênita; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

f) deficiência de biotinidase; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

g) toxoplasmose congênita; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

II – etapa 2: (Incluído pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONCEITUAÇÃO E EVOLUÇÃO HISTÓRICA; CARACTERÍSTICAS E TIPOS; PRINCÍPIOS E OBJETIVOS; HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO E DA PEDAGOGIA; HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO NA ANTIGUIDADE

A educação na Antiguidade apresenta grande diversidade, pois cada civilização antiga desenvolveu métodos e finalidades educacionais únicos, alinhados a seus valores e estruturas sociais. Nesta fase, o ensino era geralmente reservado para elites e, em grande parte, voltado para a transmissão de conhecimento religioso, cultural e militar.

A educação estava intrinsecamente ligada às crenças e ao papel que cada sociedade destinava ao aprendizado. As principais civilizações que influenciaram o desenvolvimento educacional na Antiguidade foram a Mesopotâmia, o Egito, a Grécia e Roma.

► Mesopotâmia e Egito

Na Mesopotâmia e no Egito, a educação formal era restrita a uma pequena elite, especialmente ligada à administração e religião, e focava no aprendizado da escrita, aritmética e princípios religiosos.

▪ **Mesopotâmia:** Os sumérios, babilônios e assírios desenvolveram sistemas de escrita cuneiforme, e a educação formal na Mesopotâmia era oferecida em escolas chamadas edubbas, ou “casas das tábuas”, onde o ensino era centrado na formação de escribas, uma das profissões mais importantes da época. Os escribas desempenhavam papéis cruciais em atividades administrativas, religiosas e comerciais, e o ensino girava em torno de habilidades práticas como contabilidade, leis e registros comerciais.

▪ **Egito Antigo:** No Egito, a educação também era restrita a escribas, sacerdotes e membros da elite. A formação de escribas envolvia aprendizado dos hieróglifos, a complexa escrita egípcia, além de aritmética e conhecimento sobre mitologia e religião, que eram centrais para a cultura egípcia. O ensino acontecia em escolas ligadas a templos e palácios, e os alunos eram, em grande parte, treinados para assumir posições na administração pública ou na condução dos rituais religiosos.

Essas duas civilizações compartilhavam uma visão funcional da educação, com foco na capacitação para o trabalho administrativo e religioso, limitando o acesso ao aprendizado a uma minoria com poder e prestígio.

► Grécia Antiga

A Grécia foi uma das primeiras civilizações a considerar a educação como um meio de desenvolver o potencial humano e promover a cidadania. A educação grega possuía diferentes características em cidades-estado como Atenas e Esparta, refletindo os valores distintos de cada uma.

▪ **Atenas:** Na cidade-estado de Atenas, a educação visava o desenvolvimento integral do cidadão, abrangendo aspectos intelectuais, físicos e morais. A paideia, como era chamada a formação ateniense, buscava preparar os jovens para a vida pública, enfatizando filosofia, artes, literatura, música e esportes. Os ensinamentos de filósofos como Sócrates, Platão e Aristóteles deixaram marcas profundas na educação ocidental, introduzindo métodos de ensino baseados no diálogo e na reflexão crítica. A Academia de Platão e o Liceu de Aristóteles são exemplos de instituições educacionais avançadas que buscavam compreender e discutir a natureza humana, a ética e a política.

▪ **Esparta:** Em Esparta, a educação era voltada para o treinamento militar e a disciplina, com ênfase na obediência, na resistência física e no espírito de sacrifício. Desde cedo, os meninos eram retirados de suas famílias para se preparar para a guerra e a defesa da cidade-estado, enquanto as meninas também recebiam treinamento físico, pois se acreditava que mulheres fortes dariam à luz guerreiros fortes. Em Esparta, portanto, a educação era instrumental e orientada para as necessidades militares e coletivas, priorizando a lealdade ao Estado.

Esses dois modelos – o humanista e cidadão em Atenas e o militar e disciplinado em Esparta – ilustram as visões contrastantes de educação na Grécia Antiga, com efeitos duradouros sobre a filosofia educacional e as práticas pedagógicas no Ocidente.

► Roma Antiga

A educação romana foi fortemente influenciada pela cultura grega, mas era mais pragmática, voltada para a formação de cidadãos capazes de contribuir para o império. A educação romana focava no ensino do direito, da oratória e da administração.

▪ **Influência Grega:** Os romanos adotaram muitos aspectos da educação grega, mas adaptaram a filosofia educacional para atender às necessidades do império. A educação visava preparar cidadãos para desempenhar funções administrativas, militares e jurídicas. A partir do período republicano, famílias ricas contratavam preceptores gregos para ensinar seus filhos, e o latim e o grego eram idiomas fundamentais na formação da elite.

AMOSTRA

▪ **Formação de Cidadãos e Líderes:** A educação romana para os meninos era dividida em três etapas: o ensino básico, ministrado por um *ludi magister* (mestre de escola), em que se aprendiam leitura, escrita e aritmética; o ensino médio, onde se estudavam gramática e literatura; e o ensino superior, onde se aprendia oratória e retórica, essenciais para quem pretendia ingressar na política ou no direito. A retórica era particularmente valorizada, e figuras como Cícero são exemplos do ideal de cidadão eloquente e bem-informado, capaz de influenciar a vida pública.

▪ **Educação das Mulheres:** Em geral, as mulheres romanas recebiam pouca educação formal, com foco no aprendizado doméstico e nas habilidades necessárias para gerenciar uma casa. As exceções ficavam por conta de famílias mais abastadas que valorizavam o aprendizado cultural.

A educação romana reforçava valores como a disciplina, a virtude e o serviço ao Estado, aspectos que sustentaram a coesão e a expansão do império romano.

A educação na Antiguidade reflete as necessidades e valores de cada sociedade, moldando cidadãos conforme os interesses da elite e dos governantes. Na Mesopotâmia e no Egito, o ensino era reservado a poucos, visando atender à administração religiosa e estatal.

Na Grécia, surge a valorização do desenvolvimento humano e da cidadania, especialmente em Atenas, enquanto Esparta focava na formação militar. Em Roma, a educação combinava influências gregas com uma perspectiva pragmática voltada para a administração do império e a oratória.

Esses modelos educacionais antigos foram fundamentais para o desenvolvimento das práticas pedagógicas que se expandiriam nos períodos posteriores e influenciam, de forma direta e indireta, a educação ocidental até hoje. A herança desses sistemas educacionais está presente na valorização da oratória, no desenvolvimento da filosofia, no conceito de cidadania e na disciplina e valorização do conhecimento como ferramenta de poder e controle.

EDUCAÇÃO NA IDADE MÉDIA

A Idade Média (aproximadamente do século V ao XV) foi um período de intensa influência religiosa sobre a sociedade europeia, com a Igreja Católica desempenhando um papel central na preservação e transmissão do conhecimento.

Durante essa época, a educação era controlada quase exclusivamente por instituições religiosas, e os métodos pedagógicos visavam essencialmente formar o clero e as elites, mantendo o conhecimento acessível apenas a uma parcela restrita da população.

Esse período, conhecido por muitos como “Idade das Trevas” pela visão restritiva em relação ao conhecimento científico, também viu o surgimento das primeiras universidades, estabelecendo as bases para a educação formal que se desenvolveria posteriormente.

▶ Escolas Monásticas e Catedrais

Durante os primeiros séculos da Idade Média, as escolas monásticas e catedrais eram os principais centros de ensino, sendo operadas e supervisionadas pela Igreja Católica. Essas escolas tinham um forte foco religioso e eram voltadas à formação do clero.

▪ **Escolas Monásticas:** Desde o início da Idade Média, os mosteiros serviram como centros de educação e preservação do conhecimento. Monges beneditinos, em particular, desempenharam um papel essencial, seguindo a regra de São Bento, que previa a prática do trabalho manual e do estudo religioso. Nos mosteiros, o ensino era limitado à leitura, à escrita e ao latim, com ênfase na cópia de manuscritos, o que ajudou a preservar obras clássicas da Antiguidade, embora o foco fosse na teologia e nos textos sagrados.

▪ **Escolas Catedrais:** A partir do século IX, escolas começaram a ser estabelecidas junto às catedrais, especialmente após a reforma educacional promovida por Carlos Magno no Sacro Império Romano. Essas escolas eram ligadas diretamente à Igreja e destinadas à formação de padres e à educação de filhos de nobres. Nas escolas catedrais, os currículos eram baseados no *trivium* (gramática, retórica e lógica) e no *quadrivium* (aritmética, geometria, música e astronomia), que eram os componentes das chamadas artes liberais, um modelo de conhecimento herdado da Antiguidade e considerado essencial para a formação de um clérigo ou de um membro da elite.

Essas escolas cumpriram um papel importante na preservação do conhecimento, ainda que o ensino fosse limitado e geralmente reservado aos que tinham ligação com a Igreja ou com a aristocracia.

▶ Universidades Medievais

A partir do século XII, surgiram as primeiras universidades na Europa, estabelecendo uma nova estrutura educacional mais ampla e organizada. As universidades medievais tinham como base as escolas catedrais, mas rapidamente se tornaram independentes, abrindo espaço para o ensino de uma variedade de disciplinas.

▪ **Origem e Desenvolvimento:** As primeiras universidades foram fundadas em cidades como Bolonha, Paris e Oxford, com o objetivo de sistematizar o ensino superior, permitindo que estudantes de diferentes regiões e origens sociais pudessem estudar juntos. Essas universidades surgiram a partir da necessidade de uma estrutura mais organizada de ensino, especialmente para disciplinas como Direito, Teologia e Medicina, que tinham grande demanda na época.

▪ **Estrutura e Organização:** As universidades medievais eram organizadas em faculdades, cada uma responsável por uma área de conhecimento. Entre as principais faculdades, estavam as de Artes, Teologia, Direito e Medicina. Em geral, os estudantes ingressavam pela Faculdade de Artes, onde estudavam as artes liberais, antes de prosseguir para faculdades

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL II

CONCEITOS BÁSICOS DA EDUCAÇÃO NACIONAL CONTIDOS NA LDB 9394/96 E TODAS AS LEIS QUE ALTERAM A LDB 9394/96

Prezado Candidato, o tema acima supracitado, já foi abordado na matéria de Legislação Educacional I

DIREITOS E DEVERES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PREVISTOS NA LEI 8069/1990 E TODAS AS LEIS QUE ALTERAM A LEI 8069/90

Prezado Candidato, o tema acima supracitado, já foi abordado na matéria de Legislação Educacional I

PARECERES CNE/CEB

Prezado(a),

Para atender na íntegra o conteúdo do edital e garantir o acesso aos materiais complementares, optamos por disponibilizá-los exclusivamente por meio de link no próprio material. Essa escolha se deve ao fato de que alguns conteúdos, como legislações, documentos oficiais e textos de apoio, podem ter formato específico, grande volume ou sofrer atualizações frequentes, o que dificulta sua inclusão direta na estrutura da apostila. Dessa forma, o link permite acesso mais prático ao arquivo, além de facilitar a consulta à versão mais atualizada sempre que necessário!!!

Acesse: <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/pareceres-do-cne>

CONHECIMENTOS SOBRE A LEGISLAÇÃO NACIONAL EM VIGOR RELACIONADA À EDUCAÇÃO

Prezado Candidato, o tema acima supracitado, já foi abordado na matéria de Legislação Educacional I

CONHECIMENTOS SOBRE OS REFERENCIAIS CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

Prezado Candidato, o tema acima supracitado, já foi abordado na matéria de Legislação Educacional I

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A educação inclusiva é um paradigma educacional que busca garantir o direito à educação de qualidade para todas as pessoas, independentemente de suas características individuais, sejam físicas, intelectuais, sociais, culturais ou econômicas. Fundamentada no princípio da equidade, a educação inclusiva vai além de simplesmente inserir alunos com deficiência ou necessidades especiais no ambiente escolar regular. Ela promove a adaptação do sistema educacional para atender à diversidade de todos os alunos, respeitando suas particularidades e proporcionando igualdade de oportunidades para o aprendizado.

O conceito de educação inclusiva se destaca na atualidade por seu caráter transformador, pois exige uma mudança de perspectiva em relação à forma como a escola e a sociedade percebem e tratam a diversidade. Não se trata apenas de incluir fisicamente alunos com deficiência em salas de aula regulares, mas de assegurar que eles participem plenamente do processo educacional, com as adaptações e o apoio necessários para que possam desenvolver suas habilidades e potencialidades.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), da qual o Brasil é signatário, oferece um marco jurídico e conceitual importante para a educação inclusiva. O artigo 24 da convenção estabelece que os Estados devem assegurar “um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades”. Esse dispositivo legal reforça o direito à educação inclusiva como parte integrante dos direitos humanos.

► Princípios Fundamentais da Educação Inclusiva

A educação inclusiva está baseada em alguns princípios fundamentais, que norteiam a organização de sistemas educacionais mais justos e inclusivos:

- **Acesso universal à educação:** Todos os alunos, independentemente de suas condições, devem ter o direito de frequentar escolas regulares, sem discriminação.
- **Participação ativa:** A inclusão deve permitir que todos os estudantes participem ativamente das atividades educacionais, sociais e culturais da escola. Isso significa que a simples presença física de alunos com deficiência em sala de aula não é suficiente. A participação requer a criação de estratégias pedagógicas que garantam o engajamento de todos.
- **Apoio à diversidade:** O reconhecimento da diversidade humana como uma riqueza e não como um obstáculo é central para a educação inclusiva. O currículo, as práticas pedagógicas e as interações devem ser ajustados às diferentes necessidades dos estudantes, em vez de esperar que os alunos se adaptem a um modelo único de ensino.

AMOSTRA

▪ **Adaptação do ambiente escolar:** Para garantir a plena inclusão, o ambiente físico, social e pedagógico da escola deve ser adaptado. Isso inclui desde a acessibilidade arquitetônica até o uso de recursos pedagógicos adequados, como livros em braille, intérpretes de Libras e tecnologias assistivas.

► **Educação Inclusiva x Educação Especial**

A educação especial historicamente foi caracterizada pela segregação de alunos com deficiência em escolas ou classes separadas. A educação inclusiva, por outro lado, visa integrar esses alunos nas classes regulares, com os devidos apoios e adaptações. A educação especial, nesse novo paradigma, continua existindo, mas como uma modalidade que fornece suporte especializado dentro do sistema educacional inclusivo, e não de forma segregada.

É importante destacar que a educação inclusiva não se limita às pessoas com deficiência. Embora esse grupo seja frequentemente o foco das políticas inclusivas, o conceito abrange todos os grupos que, por diferentes razões, enfrentam barreiras ao pleno exercício do direito à educação. Isso inclui, por exemplo:

- Alunos pertencentes a minorias étnicas ou raciais;
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- Alunos com dificuldades de aprendizagem específicas;
- Alunos com identidade de gênero ou orientação sexual diversa.

► **A Transformação Pedagógica e o Papel dos Educadores**

Para que a educação inclusiva seja efetiva, é necessário que o sistema educacional e os professores adotem práticas pedagógicas flexíveis e adaptáveis. O foco passa a ser o atendimento das necessidades individuais dos alunos, utilizando diferentes métodos, abordagens e tecnologias que permitam a inclusão de todos.

A formação contínua dos educadores é essencial para que eles desenvolvam as habilidades necessárias para trabalhar com a diversidade de alunos presentes em uma sala de aula inclusiva. A capacitação deve incluir temas como:

- Conhecimento sobre as diferentes deficiências e suas implicações no aprendizado;
- Métodos de ensino diferenciados que permitam a inclusão de todos os alunos;
- Uso de tecnologias assistivas;
- Estratégias para promover um ambiente escolar inclusivo e acolhedor.

Além disso, os educadores precisam estar capacitados para colaborar com outros profissionais, como psicólogos, assistentes sociais e terapeutas, formando uma rede de apoio integral aos alunos.

O conceito de educação inclusiva representa uma mudança significativa no modo como a sociedade e o sistema educacional lidam com a diversidade. Através de políticas públicas, como a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), e de acordos internacionais, como a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, o Brasil tem buscado garantir que todos os alunos,

independentemente de suas condições, possam acessar a educação em igualdade de oportunidades. No entanto, a concretização da educação inclusiva exige mais do que leis e políticas: demanda uma transformação cultural, pedagógica e estrutural no sistema educacional, onde cada aluno seja valorizado e respeitado em sua singularidade.

► **Inclusão e Diversidade na Escola**

A escola é um dos principais espaços de socialização, e, por isso, deve refletir e promover valores como a inclusão e o respeito à diversidade. O conceito de inclusão na educação vai além da presença física de alunos com deficiência ou necessidades especiais nas salas de aula. Envolve a construção de um ambiente escolar onde todos os estudantes, independentemente de suas diferenças, possam participar ativamente, aprender e se desenvolver. Já a diversidade refere-se à variedade de características que compõem a identidade de cada pessoa, como etnia, cultura, gênero, orientação sexual, capacidade física e intelectual, entre outros.

Para que a escola seja um espaço verdadeiramente inclusivo, é fundamental que ela valorize a diversidade, reconhecendo que cada aluno traz consigo experiências e conhecimentos únicos. A promoção da inclusão e da diversidade na escola envolve uma série de medidas que abrangem desde a organização curricular até a formação de professores, o desenvolvimento de políticas públicas e a promoção de uma cultura escolar acolhedora.

► **Diversidade Cultural e Étnica**

O Brasil é um país com uma rica diversidade cultural e étnica, composta por indígenas, afrodescendentes, quilombolas, imigrantes, entre outros grupos. Essa diversidade, no entanto, muitas vezes se traduz em desigualdades dentro do ambiente escolar, especialmente para alunos de minorias étnicas e culturais. A inclusão desses alunos requer o reconhecimento e a valorização de suas identidades, culturas e histórias, integrando essas temáticas no currículo escolar e promovendo um ambiente que respeite suas especificidades.

Um dos principais desafios enfrentados pelas escolas no Brasil é a superação do racismo e da discriminação racial. Para isso, é essencial que os conteúdos pedagógicos abordem a história e as contribuições das populações indígenas e afrodescendentes, conforme orienta a Lei nº 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas.

Além disso, a presença de alunos imigrantes e refugiados, especialmente em áreas urbanas, desafia as escolas a promover uma educação intercultural, que dialogue com as culturas de origem desses estudantes, ao mesmo tempo em que os insere na realidade brasileira de maneira acolhedora e sem discriminação.

► **Inclusão de Alunos com Deficiência**

A inclusão de alunos com deficiência no sistema regular de ensino é uma das vertentes mais visíveis da educação inclusiva. A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008)



GOSTOU DESSE MATERIAL?

Imagine o impacto da versão **COMPLETA** na sua preparação. É o passo que faltava para garantir aprovação e conquistar sua estabilidade. Ative já seu **DESCONTO ESPECIAL!**

EU QUERO SER APROVADO!

